

Id:0471B1F3FD1DF296

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.255.071,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.255.071,61
01	01	00	Câmara Municipal
8	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	540,40
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
9	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	315,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
12	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	12.715,71
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
16	01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	1.500,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	01	00	Gabinete do Prefeito
35	04.122.0004.2008.0000	Segurança Para o Povo	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
03	01	00	Secretaria de Administração
91	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.273

03	01	00	Secretaria de Administração
99	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	155.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
04	01	00	Secretaria de Educação
205	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
208	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	180.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
214	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	9.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
217	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
218	12.361.0006.2022.0000	Educação ao Alcance de Todos	67.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 000	Não se aplica	
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação
327	12.361.0006.2034.0000	Educação ao Alcance de Todos	352.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
332	12.361.0006.2034.0000	Educação ao Alcance de Todos	39.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Magistério	

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.273

04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação
373	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos	40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde
431	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	9.000,00
	3.3.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
445	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
446	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
451	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	12.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
458	10.301.0009.2040.0000	Saúde ao Alcance de Todos	21.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
05	03	00	Unid Mun Mista Saúde Almiro M da Costa
511	10.302.0009.2049.0000	Saúde ao Alcance de Todos	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
06	01	00	Secretaria de Assistência Social
520	08.244.0010.2051.0000	Prefeitura e o Povo	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.273

06	01	00	Secretaria de Assistência Social
530	08.244.0010.2052.0000	Prefeitura e o Povo	2.500,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social
561	08.244.0010.2057.0000	Prefeitura e o Povo	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
570	08.244.0010.2059.0000	Prefeitura e o Povo	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
572	08.244.0010.2059.0000	Prefeitura e o Povo	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
587	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
596	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
600	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
621	08.244.0010.2098.0000	Prefeitura e o Povo	1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 35, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.273

08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos			
680	04.122.0012.2072.0000	Desenvolvimento e Cidadania	44.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
684	04.122.0012.2072.0000	Desenvolvimento e Cidadania	32.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
685	15.451.0012.1041.0000	Desenvolvimento e Cidadania	88.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
725	25.751.0012.2078.0000	Desenvolvimento e Cidadania	9.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00			
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
	999 000	Não se aplica				
11	01	00	Sec. Municipal de Agricultura e Rec Hídricos			
772	20.122.0011.2062.0000	Incentivo a Agricultura	1.500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
12	01	00	Secretaria Municipal de Esportes			
805	13.382.0007.2030.0000	Esporte e Cidadania	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	01	00	Câmara Municipal			
4	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-15.071,61			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
04	01	00	Secretaria de Educação			

DECRETO Nº 35, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.273

04	01	00	Secretaria de Educação			
173	12.361.0006.1009.0000	Educação ao Alcance de Todos	-120.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00			
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu				
	999 000	Não se aplica				
181	12.361.0006.1016.0000	Educação ao Alcance de Todos	-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00			
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	999 000	Não se aplica				
186	12.361.0006.1070.0000	Educação ao Alcance de Todos	-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00			
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
246	12.365.0006.1019.0000	Educação ao Alcance de Todos	-73.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00			
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu				
	999 000	Não se aplica				
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação			
377	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos	-210.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Magistério				
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
404	10.122.0009.2096.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-40.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
412	10.301.0009.1068.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-200.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde				
461	10.301.0009.2040.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-88.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
472	10.301.0009.2045.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-242.000,00			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 00			
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 35, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.273

09	01	00	Secretaria Municipal de Cultura			
738	13.392.0008.1061.0000	Cultura Para o Povo	-67.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				

Anulação (-)

-1.255.071,61

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 01 de setembro de 2023

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:030E6C7B9F93F297

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 40, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.298

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$103.013,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				103.013,00
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde	
817	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	37.182,52	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis:		
	999 000	Não se aplica		
818	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	51.830,48	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis:		
	999 000	Não se aplica		
819	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	14.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis:		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	103.013,00
Fontes de Recurso	
605 00	103.013,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 19 de setembro de 2023

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL